

São Paulo, 3 de fevereiro de 2020.

Ao  
**Comitê Gestor da Internet do Brasil – CGI.br**

**Ref.: Declaração para atender ao inciso VIII do item 2.6 da chamada pública para convocação do Processo de Eleição em 2020 dos representantes da Sociedade Civil para integrarem o Comitê Gestor da Internet do Brasil – CGI.br durante o triênio de junho de 2020 a junho de 2023, nos termos da Portaria Interministerial nº 5.278, de 7 de outubro de 2019.**

Prezados Senhores,

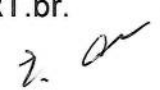
Declaramos, para fins de formação do Colégio Eleitoral que elegerá representantes da Sociedade Civil que comporão o CGI.br na gestão 2020/2023, que a defesa dos interesses do setor representado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP é a motivação que ensejou a participação desta Entidade nesse pleito democrático.

Entendemos ser fundamental que o CGI.br tenha integrante que apresente as posições e as reivindicações desta Casa e de seus representados em relação aos diversos temas que são debatidos no âmbito desse Comitê e que propague à nossa base todas as importantes ações voltadas aos usuários da Internet no Brasil realizadas pelo CGI.br, por meio do seu Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br, além dos conhecimentos relacionados à Internet. Nosso indicado, ao compor esse Comitê, realizaria atividades como:

1. Apresentar propostas de programas de pesquisa sobre a Internet e de desenvolvimento tecnológico que permitam a manutenção da qualidade, promovam inovações em seu uso e estimulem a constante agregação de valor aos bens e serviços a ela vinculados.



2. Transmitir aos nossos representados orientações sobre segurança e privacidade dos dados e informações sobre o crescimento da variedade de sensores conectados que oportunizam a formação da Internet das Coisas (IoT).
3. Tratar de questões como redes com navegação rápida e estável, inteligência artificial e segurança dos dados e privacidade na Internet, uma vez que tais matérias passaram a ter grande impacto e relevância no cotidiano das empresas, dos profissionais, do Governo e da sociedade.
4. Disseminar material educativo disponibilizado pelo Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil – CERT.br para conscientização sobre as práticas de uso da rede, além de difundir outros conteúdos específicos relacionados à Internet dispostos em fascículos e em periódicos divulgados pelas mídias impressas e eletrônicas.
5. Apresentar aos nossos representados, em eventos voltados para a capacitação e o desenvolvimento tecnológico, *workshops* sobre esses temas.
6. Atuar ativamente nas atividades relacionadas principalmente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e aos Projetos de Lei que regulamentam o Marco Civil da Internet, os Crimes Cibernéticos e a Franquia de Dados na Banda Larga Fixa, norteado pelas recomendações do CGI.br.
7. Utilizar e compartilhar os dados das pesquisas nacionais que trazem indicadores sobre as disponibilidades da Internet do Brasil e sobre seu uso, principalmente aqueles relativos à sociedade civil.
8. Instruir e capacitar os técnicos de informática de nossos representados para tratarem dos incidentes de segurança conforme orientações transmitidas pelos cursos promovidos pelo CERT.br.

2. 



## **Atuação institucional da FECOMERCIO SP em atividades relacionadas à Internet do Brasil**

Fundada em 1938, a FECOMERCIO SP é a principal Entidade paulista representante das empresas do setor do comércio de bens, serviços e turismo, responsáveis por quase 10% do Produto Interno Bruto – PIB brasileiro e geradoras de aproximadamente 10 milhões de empregos.

Grande parte dessas empresas, que atuam em diversos ramos de atividades, utiliza plataformas na Internet para gerir os seus negócios ou realizar *e-commerce*.

Com a missão de promover o desenvolvimento sustentável do comércio eletrônico e a melhoria no ambiente de negócios em meios digitais, a FECOMERCIO SP criou, em 2013, o Conselho de Comércio Eletrônico, órgão permanente de estudos e trabalhos desta Casa que atua em três âmbitos estratégicos (de negócios, institucional e regulatório) para defender os interesses do setor brasileiro de varejo *on-line* e propor ações que tornem o segmento mais competitivo e que facilitem o dia a dia das empresas, potencializando seus crescimentos.

Na perspectiva do Conselho de Comércio Eletrônico da FECOMERCIO SP, a LGPD, cuja vigência será iniciada em agosto do corrente ano, traz desafios e oportunidades nas mais diversas esferas. Uma vez que requer tratamento correto de dados pessoais por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado que utilize tais informações em suas atividades internas ou na prestação de serviços ao cidadão brasileiro, as empresas do segmento de comércio eletrônico deverão revisar e ajustar suas políticas de governança de dados e seus sistemas de gestão de segurança da informação e comunicação, de modo a estarem em conformidade com a Lei. O desafio está na complexidade da efetivação dessas ações, dado que as exigências legais são muitas, ao garantir ao cidadão a titularidade e o domínio de seus dados pessoais mesmo quando esses estão sob custódia de terceiros. A oportunidade materializa-se no desenvolvimento da governança e da gestão de dados mais sérias, profissionais e modernas, de modo a proporcionar serviços com mais qualidade e segurança. Tais entendimentos e a visão de que a LGPD representa um fundamental marco jurídico por atualizar e harmonizar conceitos, buscando um importante equilíbrio para o uso ético, seguro e consciente de dados por entidades públicas e privadas, são transmitidos pelo Conselho de Comércio Eletrônico da FECOMERCIO SP às empresas por ele assistidas<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Mais informações sobre o Conselho e sobre as atividades que desenvolve podem ser obtidas em <https://www.fecomercio.com.br/conselhos/conselho-de-comercio-eletronico>.



Além disso, a Federação orienta permanentemente seus representados sobre: Certificados Digitais ICP-Brasil na Internet para assinatura de contratos em portais, juntas comerciais para registro de atos societários, peticionamento eletrônico, acesso às obrigações acessórias de pessoas físicas e jurídicas aos serviços eletrônicos do Governo (gov.br), emissão de notas fiscais de vendas e serviços de pessoas físicas e jurídicas, acesso a *home banking*, além de lhes transmitir outras informações sobre os procedimentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

Diversos informativos dispostos no portal da FECOMERCIO SP (<https://www.fecomercio.com.br/>) veiculam orientações desta Casa e de seu Conselho de Comércio Eletrônico acerca de matérias relacionadas à Internet do Brasil ou reportam ações da Entidade e de seu Órgão nesse âmbito. Desses, destacamos os seguintes:

- **11/07/2019 - *Autoridade Nacional de Proteção de Dados precisa manter diálogo aberto com a iniciativa privada***  
“FecomercioSP acredita que órgão deve prever um tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte”  
Disponível em: <https://www.fecomercio.com.br/conselhos/conselho-de-comercio-eletronico/noticias/autoridade-nacional-de-protecao-de-dados-precisa-manter-dialogo-aberto-com-a-iniciativa-privada>
- **28/10/2019 - *Empresas que não se adequarem à Lei Geral de Proteção de Dados podem sofrer sanções e multas de até R\$ 50 milhões***  
“FecomercioSP preparou um material especial com orientações sobre o tratamento correto dos dados pessoais dos consumidores”  
Disponível em: <https://www.fecomercio.com.br/noticia/empresas-que-nao-se-adequarem-a-lei-geral-de-protecao-de-dados-podem-sofrer-sancoes-e-multas-de-ate-r-50-milhoes-1>
- **18/11/2019 - *Prepare-se para implantar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)***  
“Informativo “No Balcão” de novembro explica a necessidade de as empresas se adaptarem à legislação que entra em vigor em agosto de 2020”  
Disponível em: <https://www.fecomercio.com.br/noticia/prepare-se-para-implantar-a-lei-geral-de-protecao-de-dados-lgpd>





- **25/11/2019 - A importância da adaptação à LGPD, por Renato Opice Blum**

“Em artigo, presidente do Conselho de Comércio Eletrônico discute a importância das empresas se adequarem à LGPD”

Disponível em: <https://www.fecomercio.com.br/noticia/a-importancia-da-adaptacao-a-lgpd-por-renato-opice-blum>

Ademais, a participação no CGI.br de indicado desta Entidade possibilitará que prestemos orientação aos nossos representados consoantes às recomendações desse Comitê nos seguintes âmbitos: combate aos crimes cibernéticos nas redes; identificação da segurança de *sites* e de redes de empresas para atividades relacionadas ao comércio eletrônico; aplicação das disposições da LGPD nas plataformas que armazenem dados de clientes, entre outras ações que necessitem de Internet mais segura e que atenda às normas legais.

Atenciosamente,

  
**ABRAM SZAJMAN**  
Presidente  
FECOMERCIO SP

  
Antonio C. Borges  
Superintendente  
FECOMERCIO SP

Solic\_Urg\_Superint/fams/e\_280120/jrg

